



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**EDITAL 12/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO NO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO COMUM – TÍTULOS

QUADRO DE PONTUAÇÃO - Design Educacional/Instrucional			
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO CANDIDATO
Pós-Graduação Stricto sensu Doutorado em Design Educacional/Instrucional, Educação, Comunicação, Tecnologia.	11	11	
Pós-Graduação Stricto sensu Doutorado em outra área.	6	6	
Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado em Design Educacional/Instrucional, Educação, Comunicação, Tecnologia.	9	9	
Pós-Graduação Stricto sensu Mestrado em outra área.	4	4	
Pós-Graduação especialização Lato sensu em Design Educacional/Instrucional, Educação, Comunicação, Tecnologia.	5	5	
Curso de Design Educacional/Instrucional para EaD com carga horária igual ou maior que 80 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010.	7	7	
Curso de Design Educacional/Instrucional para EaD com carga horária inferior a 80 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, a partir do segundo semestre de 2010.	6	6	
Experiência em Design Educacional/Instrucional exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais.	1 ponto por mês	25	
Experiência comprovada como professor exclusivamente em cursos a distância ou semipresenciais	1 ponto por mês	25	
TOTAL GERAL		100	